

PORTARIA Nº 5157/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Amanda Maria de Araujo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Amanda Maria de Araújo, ocupante do cargo de Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de setembro de 2020 a setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal